



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 3.852/2017

**“REDUZ, TEMPORARIAMENTE, AS GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO E O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Valdomiro Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 22, parágrafo único, inciso I, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam reduzidos para **20%** (vinte por cento) dos respectivos vencimentos básicos, temporariamente, os percentuais das gratificações concedidas pelo exercício de cargos de direção, chefia e assessoramento na Administração Municipal, por força do que determina o artigo 22, parágrafo único, inciso I, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**.

**Art. 2º** O pagamento de **Adicional por Serviço Extraordinário**, sem prejuízo das disposições do **Decreto Municipal nº 3.803/2017**, temporariamente, deverá ser realizado com fiel observância às disposições do artigo 33 da **Lei Municipal nº 1.031/2016**, combinado com o artigo 22, parágrafo único, inciso V, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**.

**Art. 3º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 3753  
03 DE agosto DE 2017

  
**Valdomiro Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# Diário Oficial

ANO VIII Nº 1753

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

## LICITAÇÃO

AVISO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Tem por objeto a presente licitação a Contratação de empresa Especializada em Clínica Médica Oftalmológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência.

**ABERTURA DO CERTAME:** 17 DE AGOSTO DE 2017  
**HORARIO DA ABERTURA:** 09:30 horas

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: [licitacao\\_mn@hotmail.com](mailto:licitacao_mn@hotmail.com) ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo - MS 02 de agosto de 2.017.

CASSIANO VIDOVIK  
Pregoeiro

AVISO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Tem por objeto a presente licitação a Contratação de empresa Especializada em Clínica Médica Ginecológica / Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência.

**ABERTURA DO CERTAME:** 17 DE AGOSTO DE 2017  
**HORARIO DA ABERTURA:** 08:00 horas

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: [licitacao\\_mn@hotmail.com](mailto:licitacao_mn@hotmail.com) ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo - MS 02 de agosto de 2.017.

CASSIANO VIDOVIK  
Pregoeiro

AVISO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Tem por objeto a presente licitação a Contratação de empresa Especializada em Clínica Médica Neurológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência.

**ABERTURA DO CERTAME:** 18 DE AGOSTO DE 2017  
**HORARIO DA ABERTURA:** 08:00 horas

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: [licitacao\\_mn@hotmail.com](mailto:licitacao_mn@hotmail.com) ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo - MS 02 de agosto de 2.017.

CASSIANO VIDOVIK  
Pregoeiro

## DECRETO

### DECRETO Nº 3.852/2017

**“REDUZ, TEMPORARIAMENTE, AS GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO E O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 22, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam reduzidos para 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos básicos, temporariamente, os percentuais das gratificações concedidas pelo exercício de cargos de direção, chefia e assessoramento na Administração Municipal, por força do que determina o artigo 22, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** O pagamento de Adicional por Serviço Extraordinário, sem prejuízo das disposições do Decreto Municipal nº 3.803/2017, temporariamente, deverá ser realizado com fiel observância às disposições do artigo 33 da Lei Municipal nº 1.031/2016, combinado com o artigo 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso Site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)